

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo que resultou na suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de um ano, resolve: Cancelar, a partir da publicação deste ato, a ata de registro de preço nº 040/2017 - Pregão nº 018/2017, firmada com a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Convocar o segundo colocado para fornecer o(s) item(s) ora cancelado(s), conforme previsto no artigo 19, inciso II e parágrafo único do Decreto Federal nº 7892/2013. Registra-se, publica-se, cumpra-se. Campo Verde-MT, 27 de abril de 2017.

FABIO SCHROETER - Prefeito Municipal de Campo Verde.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: babb6b49

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)